

**Câmara  
Municipal**



**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTÔNIO MACHADO**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
2ª Secretária da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Vereador

**FABRÍCIO PORTO**  
**ANDRIOLO MACHADO**  
Vereador

**JORGE ANTÔNIO**  
**MOURA DE REZENDE**  
Vereador

**JOSÉ ROBERTO FONSECA**  
Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**  
Vereador

\*\*\*\*\*

**Marlene Fernandes Pires**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**  
Assessor Especial da Presidência

**Emanuel Rampini Figueiredo**  
Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**  
Gerente Financeira

**Bruna Esteves Damasceno**  
Secretária Executiva da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza**  
**Maiara Araújo Santos**

**Maicson Bento Paes**  
**Raquel Silveira Valença**  
**Vanderson da Silva Ramos**

Assessores Parlamentares das Comissões

**SUMÁRIO**

Atos da Presidência  
Páginas 1 a 2

Extrato - Página 2

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.765 - 2ª-feira, 13 de abril de 2026

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 03/2026

PROCESSO Nº 582/2026

Ref. Contratação de empresa especializada para recarga dos respectivos extintores, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais desta Câmara Municipal no valor R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa TAV FIRE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.615.859/000134, no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

A contratação se dará junto a empresa TAV FIRE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.615.859/0001-34 com sede na Av. Ruy Barbosa 312, Casa 1 Lote Setor 2 no Bairro Cantagalo, na cidade de Três Rios – RJ, Cep 25.805000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 03/2026

PROCESSO Nº 582/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 582/2026, em especial as cotas do Procurador Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de Abril de 2026.

**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente

**ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 04/2026****PROCESSO Nº 519/2026**

**Ref.** Contratação de empresa para fornecimento de itens de floricultura, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais desta Câmara Municipal no valor de **R\$ 13.890,00 (Treze mil oitocentos e noventa reais)**.

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **FLORICULTURA LIRIOS DO VALE LTDA** inscrita no CNPJ **00.472.198/0001-06** no valor de **R\$ 13.890,00 (Treze mil, oitocentos e noventa reais)**.

A contratação se dará junto a empresa **FLORICULTURA LIRIOS DO VALE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.472.198/0001-06** com sede na R. Cel Francisco Limongi no Bairro Centro, na cidade de São José do Vale do Rio Preto–RJ, Cep 25.780-000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DISPENSA LICITATÓRIA 04/2026****PROCESSO Nº 519/2006**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **519/2026**, em especial as cotas do Procurador Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de Abril de 2026.

**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente

**EXTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002****AO CONTRATO Nº 003/2024**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024;

**PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa E&V tecnologia e comunicação LTDA-ME;

**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste do valor do Contrato nº 003/2024, celebrado inicialmente em 19 de abril de 2024, no Processo Administrativo Licitatório 270/2024, que tem por finalidade a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública, incluindo a manutenção, alimentação, revisão, hospedagem, atualização, gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal.

**VIGÊNCIA:** iniciando-se em 17 de abril de 2026 e findando-se em 16 de abril de 2027;

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.001.01.031.001.2.001-3.3.90.39-00;

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2026.

**Emanuel Rampini**

Diretor Geral

Matrícula: 310-1